

PORTARIA Nº 709, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 4.665, de 03 de abril de 2003, e,

Considerando o Acórdão 1126/2007 - TCU - Plenário, que acolhe os embargos de declaração, em especial os subitens 9.1.4 e 9.5.2, e

Considerando a Instrução Normativa/STN nº 04, de 17 de maio de 2007, que altera dispositivos da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15 de Janeiro de 1997, disciplinadora da celebração de convênio da natureza financeira, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo adicional concedido pela Portaria nº 634, 30 de novembro de 2007, referente ao subitem 17.1.3 do Manual de Instrução para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Exercício 2006, até 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 707, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 383, de 18/08/2005, publicada no DOU, de 19/08/2005, e com base nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 825, de 28/05/1993, com as alterações subsequentes, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 11.439, de 29/12/2006, Lei nº 11.451, de 07/02/2007, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 e na Instrução Normativa nº 01/1997, de 15/01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber, resolve:

Art. 1º Aprovar a descentralização de dotação orçamentária e de recursos financeiros do orçamento da Unidade Gestora 560003 - Ministério das Cidades, Programa de Trabalho: 56101.15.453.9989.0E28.0103 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Linhas e Trechos de Sistemas de Trens Urbanos de Estados e Municípios - Implantação de Trecho da Linha 02 do Metrô de São Paulo - SP, fonte 0300, no valor de R\$ 134.602.984,00 (cento e trinta e quatro milhões, seiscientos e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e fonte 0311, no valor de R\$ 135.397.016,00 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil e dezesseis reais), em favor da Unidade Gestora 275059, Gestão 27209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, com o objetivo de apoiar o projeto de implantação da Linha 2 do Metrô de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO

Ministério das Comunicações
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 707, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.069419/2007, resolve:

Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal 61, correspondente à faixa de 752 a 758 MHz, para a execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Estabelecer que o correspondente projeto técnico de instalação e equipamentos da estação seja apresentado ao Ministério das Comunicações no prazo de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do Ato de inclusão do referido canal no Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição das Faixas de Freqüência e no Plano Básico de Televisão Digital Terrestre.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 854, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.025248/2007, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO LIBERAL LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 7 (sete), no município de Belém, Estado do Pará, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, por meio do canal 26- (vinte e seis decalado para menos), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

HÉLIO COSTA

(Nº 04.832.721/0001-19 - R\$ 149,60 - 27-12-2007)

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
774	53710.000386/01	Associação Rural de Assistência à Infância - ARAI	Berilo/MG

HÉLIO COSTA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR**
ATO Nº 46.983, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Processo nº 535508.002710/2004 - Decretar a caducidade das Autorizações do Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, das entidades abaixo relacionadas, por descumprimento do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001.

NOME	FISTEL	CPF/CNPJ
ACQUAMANIA MULTIPLO LASER S.A.	50000893323	393038470001-80
ALIANCA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	01030840881	686356480001-78
ANTONIO VIVALDO BITTI	50010381627	307830700001-24
APEL ALEXANDRE PIRES ESCRITORIOS LTDA	50001343971	306329700001-70
BARRASEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.	50001076833	17275740001-29
BRASAO DE MARICA 2 MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	50002494450	16929240001-69
CENTRALPORT - CENTRAL DE RADIOCHAMADA E SEG. VEICULAR DE TRANSPORTES	50001979094	26534760001-57
CLAUDIA VIEIRA LEVIN-SOHN	01021472808	690249877-68
CLODOMIR INACIO SIQUEIRA CRESPO	01030869359	472249167-49
COMPANHIA ENGENHO CENTRAL QUISSAMAN	50002017288	296889420001-96
CONIPRO - CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA	01030866090	362118940001-06
DARIO MARTINS	50000648604	087259187-53
EL PASO O M DO BRASIL LTDA	50012282553	38358290003-64
ELVIMA CONSTRUCOES LTDA	50001851616	17218620001-76
EMISSAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	50001581996	391108790005-93
ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SAO JUDAS TADEU LTDA	50001139347	274534220001-79
FARHUS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	50000933562	15286950001-41
INBATEL TELEINFORMATICA LTDA	50011201606	392851840001-19
LAJEDO EVENTOS S/C LTDA.	01030848513	403299890001-04
LATICINIO FAZENDA VI-MIEIRO LTDA	50010196641	15173380001-88
LUMATEL LUX MATERIAL ELETRICO LTDA	50001343386	422577660001-04
MILTON RIGO	50011071567	690388807-15
MINERACAO JENIPAPO S.A.	01030591806	319750140001-54
MMI MANUTENCAO E MONTAGEM IND. LTDA	50011051108	35735710001-03
MMS PROTECAO - ASS. E SERV. DE SEGURANCA LTDA.	01030842906	391218680001-85
NORDISA RIO MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	01030820694	361435350001-69
PETROMARITIMA LTDA	11030275904	308800740001-20
REAL TELECOMUNICACOES LTDA	50000787809	12137720001-74
REVENDEDORES DE GAS MACABUENSE LTDA	50004992989	32996500001-78
SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	01030085781	323199310001-43
SELECTIVE CALL COMUNICACOES LTDA	24000315331	398197430001-23
SERAUCO SERV. DE VIG. E SEGURANCA LTDA	01020968648	338812690001-83
TEAM DO BRASIL LTDA	50010119817	17160960001-51
VERITAS DO BRASIL LTDA	50005125294	28407210001-35
VITORIO NICOLAU GAVA	50002134080	071800047-15

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Presidente do Conselho

ATO Nº 69.117, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Processo nº 53500.021181/2007. Aprova a Alteração do Contrato Social da EMPRESA DE TELEFONIA MULTIUSUÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 68.785.641/0001-32, Autorizada à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, referente à operação de transferência de seu controle societário que consiste na alienação total das quotas para a empresa IDEIASNET S.A..

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 69.256, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

Processo nº 53500.020239/2007. Expece autorização à JGM BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.814.312/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 69.265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Processo nº 53500.019720/2007. Expece autorização à SATELITE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.651.164/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 69.285, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Processo nº 53500.020882/2007. Expece autorização à CONNECT TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.850.439/0001-15, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 69.287, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Processo nº 53500.006127/2003. Expece autorização à CAEZAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 03.378.769/0001-36, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 69.288, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Processo nº 53500.017921/2007. Expece autorização à SHTURBO INTERNET TECNOLOGIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.772.469/0001-98, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 69.289, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Processo nº 53500.015951/2007. Expece autorização à LINKMAX SOLUÇÕES DE ACESSO A INTERNET LTDA-ME, CNPJ nº 08.714.150/0001-79, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho